



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 6 de novembro de 2025

Ano XII - Edição nº 01805 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6A8BF45097F4C5AC66767583F5DD486B

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003-2025.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO 011-2025
- LEI DE N.º 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA O FESTIVAL DE CINEMA E VÍDEO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Concorrência

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência nº 003/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação e manutenção da estrada vicinal no Povoado do Santíssimo, no município de Iraquara – BA**, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e seus anexos, tipo: menor preço global, teve o seu prazo de abertura prorrogado, em razão da necessidade de inclusão dos anexos 10, 14.2 e 14.3 ao edital, a fim de complementar as informações técnicas e administrativas do certame, garantindo maior transparéncia, segurança jurídica e ampla competitividade, conforme a legislação vigente. Fica, portanto, a sessão pública de abertura redesignada para o dia 24 de novembro de 2025, às 09h00. A retirada do edital e anexos está disponível nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [wwwираquara.ba.gov.br](http://wwwираquara.ba.gov.br). Informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara – BA, no horário de 08h00 às 12h00. Iraquara – BA, 06 de novembro de 2025.  
Elaine Novaes Ribeiro – Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Credenciamento

## AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 011/2025

A Prefeitura do Município de Iraquara, Estado da Bahia, através da Agente de Contratação, instituída através do Decreto 12/2025 de 09 de janeiro de 2025, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA, CONTEMPLANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS, OS PRÉ-REQUISITOS E OS VALORES FIXADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**FUNDAMENTAÇÃO** - O Credenciamento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **PRAZO:** Os requerimentos de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida, deverão ser entregues no setor de Licitação, situada na Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara – BA, no horário de das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, a partir da publicação deste.

Iraquara- Ba, 06 de novembro de 2025  
Elaine Novaes Ribeiro  
Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
CNPJ 13.922.596/0001-29

## Lei de N.º 432, de 06 de novembro de 2025

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA O FESTIVAL DE CINEMA E VÍDEO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Iraquara, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro aos vencedores do Festival de Cinema do Município de Iraquara, promovido pela Etnia – Produções Cinematográficas;

**Art. 2º.** A premiação visa incentivar, valorizar e reconhecer a produção cinematográfica nacional, com destaque para as obras baianas e a promoção da cultura local, em consonância com as políticas municipais de cultura e turismo.

**Art. 3º.** O Júri Oficial concederá os seguintes prêmios e respectivos valores, entre as obras apresentadas no Festival de Cinema:

- I. Troféu CIDADE DE IRAQUARA para o melhor longa-metragem e R\$30.000,00 (trinta mil reais);
- II. Troféu GLAUBER ROCHA para melhor produção baiana e R\$30.000,00 (trinta mil reais);
- III. Troféu BEIJA-FLOR DE GRAVATA para o melhor média-metragem e R\$20.000,00 (vinte mil reais); e

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

CNPJ 13.922.596/0001-29

IV. Troféu CHAPADA DIAMANTINA para o melhor curta-metragem e R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**Parágrafo único.** A premiação em dinheiro, bem como o regulamento e a organização do Festival de Cinema e vídeo, serão detalhados mediante decreto específico do Poder Executivo.

**Art. 4º.** Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores (pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica) por meio de depósito em conta bancária, após a cerimônia oficial de premiação e cumprimento de todas as exigências regulamentares, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções incidentes na esfera municipal.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, ou de outra pasta que vier a ser responsável pela organização do evento.

**Art. 6º.** Deverá ser instaurado processo administrativo para a realização desta despesa, no qual deverá constar, obrigatoriamente, além da lei autorizando a premiação, os seguintes documentos:

- I. O regulamento oficial do Festival de Cinema;
- II. O projeto básico do Festival, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos participantes, a forma de fiscalização, e outras informações que julgarem pertinentes;
- III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas;
- IV. Comprovação da classificação final e indicação do vencedor do prêmio.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iraquara – Bahia, 06 de novembro de 2025.

**Walterson Ribeiro Coutinho**  
**Prefeito de Iraquara**

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

CNPJ 13.922.596/0001-29